

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 18**

*de 24 de agosto de 2017*

### **Concede medalha de Honra ao Mérito.**

*A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Jardim, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 11 de Julho de 2017, aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:*

#### **Art. 1º.**

*Fica autorizada a concessão do título de Medalha de Honra do Mérito Legislativo Evandro Bazzo ao Sr. Vinicius Araújo Corrêa.*

**Art. 2º.** A concessão da honraria será entregue em sessão solene, em data a ser fixada.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Sala das Sessões, em 11 de Julho de 2017.*

**VER<sup>a</sup> FERNANDO VALÉRIO RAMOS**

*Presidente do Poder Legislativo*

**VER. RENATO MIRANDA MARQUES**<sup>2º Secretário</sup>

---

*Decreto Legislativo Nº 18/2017 - 24 de agosto de 2017*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*